



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 010/2.021, DE 22 DE ABRIL DE 2.021.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER o pagamento de Gratificação de Representação** aos funcionários ocupantes de **cargos comissionados** abaixo relacionados:

ITEM	NOME DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS
1.	HAMANDA KAROLINE SOARES DE MELO
2.	JOANA D'ARC SOUZA MARQUES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2021, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 22 de abril de 2.021.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que uma cópia dos

foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000 de 20 21

CNPJ: 02.296.002/0001-03

Telefone: 3346-3161